

# DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 04 de junho de 1990

ANO XIV Nº 105

## SUMÁRIO

|                                            |    |
|--------------------------------------------|----|
| ATOS DO GOVERNADOR.....                    | 1  |
| GABINETE CIVIL.....                        | 2  |
| GABINETE MILITAR.....                      | 3  |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO....             | 4  |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ...            | 5  |
| SECRETARIA DA FAZENDA .....                | 9  |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....               | 11 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....  | 11 |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....  | 11 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....      | 11 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....       | 12 |
| PROCURADORIA GERAL .....                   | 12 |
| TRIBUNAL DE CONTAS.....                    | 12 |
| ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... | 13 |
| EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..           | 13 |

## ATOS DO GOVERNADOR

LEI Nº 104, DE 31  
DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre a criação da Escola Técnica Regional do Gama (Região Administrativa II)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É o Governo do Distrito Federal autorizado a criar a Escola Técnica Regional do Gama, situada na Região Administrativa II, destinada a ministrar

cursos de formação profissional para habilitação de técnicos de 2º grau dos setores secundário e terciário, além de outros cursos de capacitação profissional de interesse comunitário.

§ 1º — Os cursos serão realizados, quando possível, em regime de cooperação com as empresas de comércio, indústria e serviços locais, para atendimento às atividades curriculares relativas a estágio e ao objetivo de integração escola-empresa.

§ 2º — Na fase de implantação do estabelecimento de ensino serão oferecidas, prioritária e progressivamente, habilitações profissionais isoladas ou conjunto de habilitações afins concernentes a:

I — administração, contabilidade, estatística e publicidade;

II — edificações, estradas, saneamento, agrimensura;

III — química;

IV — agroindústria;

V — mecânica, eletromecânica, eletrotécnica, eletrônica, telecomunicações, instrumentação;

VI — processamento de dados;

VII — artes gráficas;

VIII — economia doméstica;

IX — enfermagem;

X — prótese.

Art. 2º — É autorizada a destinação de uma área mínima de 30.000m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados) no perímetro da Região Administrativa II (Gama), para sediar a Escola Técnica Regional e permitir o desenvolvimento de atividades ou práticas educativas relacionadas às diferentes habilitações profissionais.

Parágrafo único — O Governo do Distrito Federal e a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, deverão promover a escolha e delimitação do terreno e praticar todos os atos necessários à sua ocupação pelo estabelecimento escolar.

Art. 3º — Para a consecução do que prevê esta Lei, é estabelecida a dotação de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), com específica destinação à implantação da Escola Técnica Regional do Gama.

§ 1º — A dotação mencionada no caput deste artigo, será incluída na proposta orçamentária do Distrito Federal referente ao exercício financeiro subsequente ao da aprovação desta Lei, cujo valor será para esse fim atualizado de acordo com os índices oficiais.

§ 2º — A lei que fixar anualmente a despesa do Distrito Federal consignará uma dotação global destinada à cobertura dos encargos de manutenção e desenvolvimento da Escola a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 4º — A Escola Técnica Regional do Gama poderá receber, na forma que dispuser o regulamento, além dos recursos orçamentários previstos no artigo anterior, auxílios e subvenções dos Poderes Públicos ou doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas privadas, constituindo tais rendas fundo especial de natureza contábil do estabelecimento e por ele próprio administrado.

Art. 5º — Os bens patrimoniais da Escola, que se constituem dos imóveis por ela ocupados, suas instalações e benfeitorias e demais bens móveis ou valores, pertencentes ao estabelecimento, continuarão sob o domínio ou titularidade do Distrito Federal, assim como os que vierem a ser adquiridos.

Art. 6º — O Governo do Distrito Federal regulamentará o prescrito nesta Lei no prazo de cento e vinte dias, definindo a participação dos órgãos ou entidades da administração local incumbidos da execução do que nela se contém, bem como estabelecerá prazo para conclusão dos estudos e providências necessárias à implantação e funcionamento da Escola.

Art. 7º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 31 de maio de 1990  
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO Nº 12.400, DE 01 DE JUNHO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 19.580.000,00 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que específica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Fazenda o crédito suplementar no valor de Cr\$ 19.580.000,00 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

15001.03080332.127-0001 — Juros e Amortização da Dívida Pública Contratada

00 — 3261.00 — Juros da Dívida Contratada..... 13.230.000,00

00 — 4351.00 — Amortização da Dívida Contratada..... 6.350.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de junho de 1990  
102º da República e 31º de Brasília

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER**

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar JOÃO BATISTA DE MEDEIROS do Cargo em Comissão, Código DAS-101.4, de Chefe da Assessoria Especial para Assuntos da 3ª Idade, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 01 de junho de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Nomear CÍCERO AMARAL FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade, Código DAS-101.4, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 01 de junho de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, HIRAN FERREIRA, do Cargo de Administrador Regional de Sobradinho, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 01 de junho de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Nomear NILDA RODRIGUES BEZERRA, professora, matrícula nº 78.321-8, para exercer o Cargo de Administrador Regional de Sobradinho, da Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 01 de junho de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, RUBEM FONSECA FILHO, do Cargo em Comissão de Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Brasília, 01 de junho de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Nomear NEWTON DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Brasília, 01 de junho de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**

**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PROCESSO Nº 050.001.189/90**

Parecer nº 023/90-ASS (fls. 64 e 65), indeferindo a petição sub examem, por falta de amparo legal.

**SUBCENSURA**

Brasília 29 de maio de 1990

**GESSÉ MARTINS BORGES**

**Consultor Adjunto**

**DESPACHO Nº 015/90-CJ**

Aprovo o parecer nº 011/90, desta Consultoria Jurídica, salientando, apenas, que a questão se resolve sob o prisma da prescrição, razão pela qual entendo perempto o recurso em tela, submetendo a matéria à superior consideração do Senhor Governador.

Brasília, 01 de junho de 1990  
**JOSÉ MILTON FERREIRA**

**Consultor Jurídico**

De acordo. Aprovo o entendimento da Douta Consultoria Jurídica e, em consequência, julgo perempto o recurso de que trata o presente processo.

Brasília, 01 de junho de 1990

**WANDERLEY VALLIM DA SILVA**  
**Governador, em Exercício**

**GABINETE CIVIL**

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Exonerar JANE NOGUEIRA CAVALCANTE PACHECO, do Cargo em Comissão de Secretário-Executivo, Código DAS-102-1, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

**BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ**

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Exonerar ANA MARIA MENDES BRANDÃO do Cargo em Comissão de Secretário-Executivo, Código DAS-102.1, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

**BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ**

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Exonerar KATIA BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Secretário-Executivo, Código DAS-102.1, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

**BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ**

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**DIÁRIO OFICIAL**

**Diretor Responsável**  
**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:  
Redação: (direto) 225-7803  
PABX: 225-6830 — Ramal 312  
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa .....Cr\$ 10,00  
Assinatura trimestral ....Cr\$ 100,00

## RESOLVE:

Exonerar CLÁUDIA MAGDA DA SILVA TORRES GALVÃO, do Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar, Código DAS-102.1, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROSÁLIA CRISTINA RODRIGUES CURADO, Técnico de Administração Pública, Classe 1, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 22.130-9, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a partir de 1º de junho.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Exonerar MARIA RECENA GRASSI NOGUEIRA CADEMARTORI do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria Especial para Assuntos da 3ª Idade, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Exonerar JORGE REQUENA LUGONES do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria Especial para Assuntos da 3ª Idade, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Exonerar VERA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria Especial para Assuntos da 3ª Idade, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Nomear AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA, Técnico de Orçamento, matrícula 30.834-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Auxiliar, Código DAS-102.1, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Nomear KÁTIA BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA, para exercer o

Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria Especial para Assuntos da 3ª Idade, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Nomear CLÁUDIA MAGDA DA SILVA TORRES GALVÃO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria Especial para Assuntos da 3ª Idade, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Nomear ANA MARIA MENDES BRANDÃO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

## RESOLVE:

Nomear JANE NOGUEIRA CAVALCANTE PACHECO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria Especial para Assuntos da 3ª Idade, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

## RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida ao servidor FRANCISCO ALBERTINO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 28.918-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

## RESOLVE:

Nomear FRANCISCO ALBERTINO DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula 28.918-3, 10B/TAPB 2 CL, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 01 de junho de 1990

ALMIRO GERIN DE AMORIM

## GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, ao servidor BALTAZAR CARNEIRO DOS REIS, matrícula nº 92718-X, da

Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília-DF., 31 de maio de 1990

**ESTEVAM IEMINI DE REZENDE**  
Cel QOPM

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

MANDAR CESSAR o pagamento de Gratificação concedida aos servidores **MÁRIO GONÇALVES DE LIMA** e **VAGNER FERNANDES**, pelo encargo de Assistente, a contar de 01 de junho de 1990.

Brasília, 01 de junho de 1990

**ESTEVAM IEMINI DE REZENDE**  
Coronel QOPM

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1990**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

**RESOLVE:**

EXONERAR **JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 18.779-8, do Cargo de Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras — DLFO, Código DAS. 101.2, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 09/05/90.

Brasília, 31 de maio de 1990

**ZILDA JORDÃO EMERENCIANO**

**Região Administrativa de Taguatinga**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I alínea "a" da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 22 de maio de 1990, por ter sido nomeada

para outra função, **MARIA DO CARMO MENEZES**, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 06.229-4, da função de Assistente Código DAI.112.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga.

Taguatinga-DF, 22 de maio de 1990

**FROYLAN PINTO SANTOS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 002/88 — SEG, de 29 de novembro de 1988,

**RESOLVE:**

NOMEAR **WÂNIA CARLA ROCHA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 26124-6, Código APBÚNICA — 04Z, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete do Administrador, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Taguatinga, 24 de maio 1990

**FROYLAN PINTO SANTOS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

**RESOLVE:**

DESIGNAR **ROSANIA SOARES DE BARROS**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 30616-7, Código APBÚNICA, Classe Única, Referência 04-Z, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **HUMBERTO ADELINO DA SILVA**, Encarregado do Almoxarifado, matrícula 27416-X, Código DAI-111.2 por motivo de Férias regulamentares, relativas ao exercício de 1989/90 no período 02 a 31/07/90.

Taguatinga-DF, 28 de maio de 1990

**FROYLAN PINTO SANTOS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/SEG, de 29 de novembro de 1988,

**RESOLVE:**

DESIGNAR **JOSÉ EXPEDITO DE SANTANA**, Técnico de Administração Pública, matrícula 09938-4, Código TAPB1-CL, 1ª Classe, Referência 07 B, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA**, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula 17147-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1989, no período de 04/06 a 03/07/90.

Taguatinga-DF, 28 de maio de 1990

**FROYLAN PINTO SANTOS**

**Região Administrativa de Ceilândia**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por ter sido designado para outro cargo a partir de 01.06.90, **JOSÉ SIMIÃO DE FREITAS**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 17.389.4, Padrão III, Referência NM.03B, da função de Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DAI.112.3-M, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia, 30 de maio de 1990

**PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

**RESOLVE:**

EXONERAR, por ter sido designado para outro cargo a partir de 01.06.90, **JAIR OLIVEIRA COSTA**, Auxiliar de Administração Pública — Única — SLU, matrícula 31.562.1, Padrão IV, Referência NM.04, da função de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte, Código DAI.111.2-M da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

gional e Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia, 30 de maio de 1990

**PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.06.90, **ELIZABETE MOURA DE CARVALHO**, matrícula 31.743.8, Técnico de Administração Pública, Padrão I, Referência NM-08 B, para exercer a função de Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DAI.112.3-M, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia, 30 de maio de 1990

**PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.06.90, **JOSÉ SIMIÃO DE FREITAS**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 17.389.4, Padrão III, Referência NM 03, para exercer a função de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte, Código DAI.111.2-M da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia, 30 de maio de 1990

**PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 01.06.90, JAIRO OLIVEIRA COSTA, Auxiliar de Administração Pública-Única-SLU, matrícula 31.562.1, Padrão IV, Referência NM-04, para exercer a função de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Código DAI-111.2-M, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia, 30 de maio de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

Região Administrativa de Planaltina

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1990**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002-SEG, de 29 de novembro de 1988,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.06.90, ANTONIO EVANDI MENDONÇA, Inspetor de Saúde, matrícula 18.284.2, Código 3ª Classe, Padrão IV, da função de Assistente, Código DAI-112.6 da Divisão de Obras, da Administração Regional de Planaltina da Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 30 de maio de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1990**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelos Decretos nº 7.212, de 23.11.82, 10.828 de 08.10.87, e 12.183 de 31.01.90,

**RESOLVE:**

CANCELAR, a partir de 01.06.90, Indenização de Transportes a que se referem os Decretos acima relacionados, do funcionário ANTONIO EVANDI MENDONÇA, Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 18.284.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista que o referido funcionário deixou de executar Serviços Externos.

Planaltina-DF, 30 de maio de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1990**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelos Decretos nº 7.212, de 23.11.82, 10.828 de 08.10.87, e 12.183 de 31.01.90,

**RESOLVE:**

CANCELAR, a partir de 24.04.90, a Indenização de Transporte do funcionário FRANCISCO ELENEU DE SOUSA, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.951.3, por ter sido exonerado da função, a pedido, a partir de 24.04.90.

Planaltina-DF, 22 de maio de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL**

**SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO**

INTERESSADO: JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA MATRÍCULA 26.909.3

DESPACHO: CONCEDO o benefício Salário Família pelo dependente ARTUR VIANA NOGUEIRA, filho, nascido em 18.05.90, conforme documentação apresentada.

AUTORIZO o pagamento a partir de JUNHO/90.

**LICENÇA PATERNIDADE CONCEDIDA**

INTERESSADO: JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA MATRÍCULA: 26.909.3

DESPACHO: CONCEDO Licença Paternidade de 05 (cinco) dias a partir de 18.05.90, conforme documentação apresentada.

Planaltina-DF, 21 de maio de 1990

STELLA MARIA ALVIM GOULART  
Chefe da S. Pessoal/DAG RA VI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.866/90,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE ALVES ITABAIANA, matrícula nº 05.385-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.776/90,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DO ROSÁRIO RAMOS, viúva, e temporária a JOSÉ CARLOS LOTÉRIO RAMOS, LOURDES DO ROSÁRIO RAMOS, MIRIAM DO ROSÁRIO RAMOS e DAVID LOTÉRIO RAMOS, filhos do ex-funcionário ANTÔNIO LOTÉRIO RAMOS, matrícula nº 02.381-7, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.001.392/90,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a YARA GRAÇA SANTORO, matrícula nº 00.914-8, no Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

ca, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.001.817/90,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a ORDENATO CÂNDIDO BORBA, matrícula nº 07.386-5, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.000.873/90,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ FONTES ROCHA, matrícula nº 14.665-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.431/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IVONETE RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 08.184-1, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.001.453/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IRACEMA ANA RITA DECKERS, matrícula nº 05.905-6, no Cargo de Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de

1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item III, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.699/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOAQUIM JUAREZ DE AQUINO FILHO, matrícula nº 17.297-9, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item I, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.429/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRIAM RODRIGUES PAVELOS-KI, matrícula nº 03.396-0, no Cargo de Professor nível 03, Classe, Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.879/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO APRIGIO DE SOUZA, matrícula nº 15.595-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.194/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IRACEMA BARBOSA LEITE, matrícula nº 05.908-0, no Cargo de Assistente, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 133.000.200/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO GOMES DE MORAES, matrícula nº 16.858-0, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.976/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ FERNANDES DA NÓBREGA, matrícula nº 09.815-9, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.000.244/90,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO FELIPE DA SILVA, matrícula nº 12.014-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.353/90,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a WILMA PARAVIDINE RAMALHO, matrícula nº 14.464-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, na Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº

7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.707/90,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a VALTER DE ASSIS BARBOSA, matrícula nº 11.866-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item I, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.007.294/84,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a LYGIA CELIA DE MENDONÇA, matrícula nº 06.687-7, no Cargo de Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item III, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.014.982/88,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de CÍCERO FERREIRA LEITE, matrícula nº 01.288-2, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.A, Referência NM-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 12 de abril de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 70, de 14 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 13 de maio de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.488/88,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de GERALDO PIO X DE SALES, matrícula nº 3.937-3, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.C, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 18 de maio de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 23 do mesmo mês e ano, para incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 07 de dezembro de 1988.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.542/87,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de LAFAIETE FAGUNDES PEREIRA, matrícula nº 13.724-3, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código ART-505, Classe Mestre, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de

vada através de Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 153, do mesmo dia, mês e ano, alterada pela Ordem de Serviço de 20 de agosto de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 24 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 01 de maio de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.033/86,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de FERNANDO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, matrícula nº 13.369-8, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 28 de novembro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227, de 30 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 01 de maio de 1989.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.009.679/88,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ HERMELINDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 04.078-9, no cargo de Técnico em Comunicação Social, Referência NS-15, Código NS-722-C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de

Decreto de 22 de dezembro de 1980, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 01, de 02 de janeiro de 1981, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo Ec-01, de Coordenador da Coordenação de Artes Gráficas, da Diretoria de Execução Operacional, da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, de acordo com o previsto no artigo 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para considerá-los com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 09 de agosto de 1988.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.008.731/88,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ DOS REIS CASTRO, matrícula nº 14.729-X, no cargo de Contador, Código NS-716, Referência NS-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 06 de março de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 11 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 05 de julho de 1988.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.078/86,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de RAIMUNDO ROTSEN DE AGUIAR MIRANDA, matrícula nº 09.391-2, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de ordem de Serviço de 27 de setembro de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191, de 03 de outubro do mesmo ano, para neles incluir as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezem-

bro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 03 de outubro de 1984.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.470/90,

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA OLESKOWICZ BITTENCOURT, viúva, e temporária a NÁDIA BITTENCOURT, SANDRA BITTENCOURT, HAROLD ACCIOLY BITTENCOURT FILHO e TÂNIA BITTENCOURT, filhos do ex-funcionário HAROLD ACCIOLY BITTENCOURT, matrícula nº 04.564-0, no Cargo de Médico, Código NS-701, Classe "A", Referência 43, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.135/90,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria de 23 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 78, de 25 do mesmo mês e ano, referente a revisão dos proventos da aposentadoria de ANTONIETA APARECIDA VAIANO BRAGA, matrícula nº 04.682-5, no cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Padrão XXIII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.851/90,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria de 23 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 26 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de GLÁUCIA COSTA DE CASTILHO, matrícula nº 03.950-0, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718-S, referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.006/89,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 13 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a VALDA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 13.020-6, no cargo de Telefonista, Código NM-818.S, referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para incluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PROCESSO Nº: 032.000.728/90  
INTERESSADO: SILVESTRE MILHOMEM AMARAL

ASSUNTO: Dispensa de Ponto

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, artigo 1º, inciso I, autorizo o afastamento do servidor SILVESTRE MILHOMEM AMARAL, Chefe do Serviço de Merceologia/CSM-SEA, Código DAS-101.1, para participar do IV Festival Mundial Folclórico, em Havana, Cuba, no período de 25 de maio a 10 de junho de 1990.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, a exceção do salário e demais vantagens fixas do servidor.

Brasília, 30 de maio de 1990

JORGE CAETANO

**Coordenação dos  
Sistemas de Arquivo,  
Documentação e  
Comunicação Administrativa**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1990**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LINDAURA SILVA PEREIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 25.089-5, Código APBUNICAZ, Classe Única, Referência 04Z, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, Chefe da Seção de Expediente da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa-SEA, matrícula 24.590-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 04.6 a 03.7.90.

Brasília, 30 de maio de 1990

ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO

**Instituto de  
Desenvolvimento de  
Recursos Humanos**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº  
098/90-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

**RESOLVE:**

Dispensar, por ter sido designado para outra função, PAULO NUNES FREITAS, matrícula nº 88.580-0-FEDF, Professor MG3Q, da Tabela de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, da Função de Confiança de Chefe da Assessoria de Planejamento, Código LT-DAS-101.3, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 01 de junho de 1990.

Brasília-DF, 31 de maio de 1990

WANDA DE MELLO LÓBO  
ROCHA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº  
099/90-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

**RESOLVE:**

Designar PAULO NUNES FREITAS, matrícula nº 88.580-FEDF, pro-

fessor MG3Q, da Tabela de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor da Superintendência, Código LT-DAS-102.2, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 01 de junho de 1990.

Brasília-DF, 31 de maio de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO  
ROCHA

**SECRETARIA  
DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 016/90-SEF, DE 1º  
DE JUNHO DE 1990**

Fixa, para o mês de junho de 1990, o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986, e no parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 10.514, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE:**

1. O valor da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF, instituída pelo artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986, no mês de junho de 1990, será de Cr\$ 5.799,50 (cinco mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta centavos).

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1990.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 1990

ANTÔNIO BARBOSA

PROCESSO Nº: 030.001397/90  
INTERESSADO: MARIA DE JESUS BARBOSA SANTOS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 430,23 (quatrocentos e trinta cruzeiros e vinte e três centavos), em favor de MARIA DE JESUS BARBOSA SANTOS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 135.000064/90  
INTERESSADO: MARCOS ANTÔNIO ALVES DA ROCHA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 817,73 (oitocentos e dezessete cruzeiros e setenta e três centavos), em favor de MARCOS ANTÔNIO ALVES DA ROCHA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA

PROCESSO Nº 135.000063/90  
INTERESSADO: MARIA APARECIDA VIEIRA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 817,73 (oitocentos e dezessete cruzeiros e setenta e três centavos), em favor de MARIA APARECIDA VIEIRA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA

PROCESSO Nº: 135.000062/90  
INTERESSADO: DIÓGENES SOUZA COSTA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 2.425,54 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), em favor de DIÓGENES SOUZA COSTA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA

PROCESSO Nº: 136.000037/90  
INTERESSADO: JOSÉ RODRIGUES CARDOSO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do

Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 2.453,18 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e dezoito centavos), em favor de JOSÉ RODRIGUES CARDOSO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA

PROCESSO Nº 136.000022/90  
INTERESSADO: LEOSARTE ALVES DA SILVA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 2.453,18 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e dezoito centavos), em favor de LEOSARTE ALVES DA SILVA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA

PROCESSO Nº 135.000071/90  
INTERESSADO: JANETTE DAS GRAÇAS LOPES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 817,73 (oitocentos e dezessete cruzeiros e setenta e três centavos), em favor de JANETTE DAS GRAÇAS LOPES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA

PROCESSO Nº: 135.000074/90  
INTERESSADO: JACQUELINE APARECIDA LOPES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 817,73 (oitocentos e dezessete cruzeiros e setenta e três centavos), em favor de JACQUELINE APARECIDA LOPES E OUTRO, correndo a

despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA

PROCESSO Nº: 030.001.395/90  
INTERESSADO: IÊDA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89, do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 390,12 (trezentos e noventa cruzeiros e doze centavos), em favor de IÊDA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº 030.015976/89  
INTERESSADO: ORLANDO COSTA JÚNIOR E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 3.837,24 (três mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros e vinte e quatro centavos), em favor de ORLANDO COSTA JÚNIOR E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA

PROCESSO Nº 135.000159/90  
INTERESSADO: HENRIQUE GOMES RABELLO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 9.565,14 (nove mil quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e quatorze centavos), em favor de HENRIQUE GOMES RABELLO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA

PROCESSO Nº: 030.001461/90  
INTERESSADO: MARIA JUDITE DOS SANTOS BENICIO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 6.430,62 (seis mil, quatrocentos e trinta cruzeiros e sessenta e dois centavos), em favor de MARIA JUDITE DOS SANTOS BENICIO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as Providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001516/90  
INTERESSADO: MARILENA PINTO MADEIRA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 4.613,45 (quatro mil, seiscentos e treze cruzeiros e quarenta e cinco centavos), em favor de MARILENA PINTO MADEIRA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as Providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001463/90  
INTERESSADO: NELCY DE FÁTIMA LOULY E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 7.094,06 (sete mil, noventa e quatro cruzeiros e seis centavos), em favor de NELCY DE FÁTIMA LOULY E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as Providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001467/90  
INTERESSADO: ESTHER PROFETA SOARES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 817,73 (oitocentos e dezessete cruzeiros e setenta e três centavos), em favor de ESTHER PROFETA SOARES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as Providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001468/90  
INTERESSADO: CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.589,52 (hum mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e cinquenta e dois centavos), em favor de CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as Providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 030.003689/90  
INTERESSADO: YARA MARIA PINHEIRO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 12.619,35 (doze mil, seiscentos e dezenove cruzeiros e trinta e cinco centavos), em favor de YARA MARIA PINHEIRO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as Providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001819/90  
INTERESSADO: DEJANIRA DE ARAÚJO FERREIRA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.635,53 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta e três centavos), em favor de DEJANIRA DE ARAÚJO FERREIRA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as Providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001801/90  
INTERESSADO: MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 817,79 (oitocentos e dezessete cruzeiros e setenta e nove centavos), em favor de MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as Providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001639/90  
INTERESSADO: DAYSE ALVES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 6.627,68 (seis mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), em favor de DAYSE ALVES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as Providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001580/90  
INTERESSADO: CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 3.057,77 (três mil, cinquenta e sete cruzeiros e setenta e sete centavos), em favor de CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as Providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001577/90  
INTERESSADO: RONALDO MACEDO DOS SANTOS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.720,95 (hum mil, setecentos e vinte cruzeiros e noventa e cinco centavos), em favor de RONALDO MACEDO DOS SANTOS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as Providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001529/90  
INTERESSADO: EDIVAR SANTOS DA SILVA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 3.047,42 (três mil, quarenta e sete cruzeiros e quarenta e dois centavos), em favor de EDIVAR DOS SANTOS DA SILVA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as Providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

PROCESSO N°: 030.001462/90  
INTERESSADO: DILMA FEITOSA PEREIRA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.635,44 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos), em favor de DILMA FEITOSA PEREIRA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as Providências de sua alçada.

Brasília, 28 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA  
Secretário da Fazenda  
Substituto

### TERMO DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO

Em face da competência a mim delegada pelo artigo 1º, do Decreto n° 7.403, de 09 de fevereiro de 1983,

### ACEITO

a doação promovida pelo SNI — Serviço Nacional de Informações, dos bens móveis relacionados na Guia de Remessa n° 003-DPT-3-AC/90, constante do processo n° 054.000.232/90, destinados à Polícia Militar do Distrito Federal.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial — COSAP, para as providências devidas.

Brasília, 25 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N°: 030.007362/90  
INTERESSADO: JOSÉ OSCAR EDUARDO ANDRÉS LUQUE GODOY.

HOMOLOGO o Parecer n° 073/90-CEDF, de 14.05.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do Curso concluído por JOSÉ OSCAR EDUARDO ANDRÉS LUQUE GODOY, no Liceu a-41, em Santiago, Chile, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 24.05.90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA  
Secretária de Educação

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação do Serviço Social

#### INSTRUÇÃO DE 25 DE MAIO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar os servidores: NEUZA MARIA ALVES DE VASCONCELOS, VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS e IZAIAS PEREIRA FILHO para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 24.04.90, complementar as apurações das irregularidades constantes no processo 101.002880/87 — FSS e n° do TCDF-1023/89, solicitadas pela Secretaria da Fazenda-SEF.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

#### INSTRUÇÃO DE 25 DE MAIO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar os servidores: NEUZA MARIA ALVES DE VASCONCELOS, VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS e IZAIAS PEREIRA FILHO para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 24.04.90, complementar as apurações das irregularidades constantes no processo 101.000603/89 — FSS e n° do TCDF-2287/89, determinadas através do OF GP n° 380/90-TCDF.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

#### INSTRUÇÃO DE 25 DE MAIO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

DISPENSAR BAUER FERREIRA BARBOSA, Assessor da DAF, matrícula 7538-8, Símbolo EC-04, da Diretoria de Administração e Finanças,

Brasília, 25 de maio de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

Diretoria Executiva  
ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução 033, de 19.05.86,

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor BAUER FERREIRA BARBOSA de Executor Técnico do convênio celebrado entre esta Fundação e a CODEPLAN, conforme Ordem de Serviço de 01.08.89.

LUIZ MÁRIO MARQUES COUTO

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Estrada de Rodagem — DER

#### INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, item VI do regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta do Processo n° 113000810/90,

#### RESOLVE:

1 — Instituir a Comissão integrada por servidores deste Departamento para, proceder ao estudo e apresentar até o dia 25.06.90, normas administrativas de controle do transporte de produtos perigosos em rodovias do DF, bem como as que visem a operacionalização da fiscalização, a cargo da Companhia de Polícia Rodoviária, tendo em vista as considerações objeto do Processo acima referido.

2 — Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de que trata o item 1 desta Instrução.

— Eng° LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Diretor da Divisão de Normas e Pesquisas, matrícula n° 92.123;

— Eng° JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, Diretor da Divisão de Manutenção e Reparos, matrícula n° 90.840;

— Adv. VIKTOR JOSÉ LEER ARNEITZ, Procurador autárquico, matrícula n° 90.550.

Brasília, 30 de maio de 1990

MIGUEL FARAH  
Diretor-Geral do DER-DF

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração Geral

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

#### RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III, e 343, item III do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, observado o artigo 40, item I da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, ORLANDO MARQUES DO VALE, matrícula n° 20.686-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei n° 7.995, de 09 de janeiro de 1990, combinados com o artigo 1º, da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 01 de junho de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e com o que consta do Processo n° 050.000.301/90,

#### RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de TEMÍSTOCLES ALVES DE SOUZA, Auxiliar de Artífice, matrícula n° 10.878-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 27 de janeiro

de 1988, calculados com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, e incluir as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

Brasília, 01 de junho de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
01 DE JUNHO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 030.004.158/90,

**RESOLVE:**

REVER os proventos de aposentadoria de JOAQUIM THEOTÔNIO MARIANI NETO, Auxiliar de Medição, matrícula nº 10.325-X, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 27 de janeiro de 1988, calculados com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, e incluir as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

Brasília, 01 de junho de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE  
JUNHO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a CLÓVIS LIRA DA ROCHA, matrícula nº 06.322-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de Indenização de Habilitação Policial Civil nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 04 de junho de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE  
JUNHO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, a EVILÁSIO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 20.621-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de Indenização de Habilitação Policial Civil nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 04 de junho de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

Polícia Militar do Distrito Federal

**PORTARIA PMDF DE 18 DE  
MAIO DE 1990**

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento a serviço da Corporação, no período de 21 a 24 mai 90 com destino à cidade de São Paulo-SP, do 1º Ten QOPMS WALDO DO NASCIMENTO MACHADO NEWTON matr. 50.034-8, a fim de acompanhar o Maj QOPM EDMILSON DE OLIVEIRA TRAJANO mat. 00.140-6, que irá se submeter a tratamento médico-hospitalar especializado no Hospital Beneficência Portuguesa, naquela Capital.

À respeito providenciem a AG, Policlínica, DP e DiF.

PAULO SOUZA DA SILVA  
Cel QOPM

**PORTARIA PMDF DE  
18 DE MAIO DE 1990**

Autoriza o afastamento de policial militar da Corporação.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, combinado com a Lei nº 5.619, de 03.11.70,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Corporação, com destino à cidade de São Paulo-SP, do Maj. QOPM EDMILSON DE OLIVEIRA TRAJANO — mat. nº 00.140-6, no período de 21.05. a 04.06.90, a fim de ser submetido a tratamento médico-hospitalar especializado no Hospital Beneficência Portuguesa, naquela Capital.

A respeito, providenciem a AG e Policlínica.

PAULO SOUZA DA  
SILVA — Cel QOPM

**SECRETARIA DA  
CULTURA E ESPORTE**

Arquivo Público do  
Distrito Federal

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE  
JUNHO DE 1990**

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, do Regime do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

**RESOLVE:**

De acordo com a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Cultura e Esporte do DF, constante do Ofício nº 065/90 GAB/ArPDF, conceder 3 1/2 (três e meia) diárias aos servidores LUIZ CARLOS LOPES, matrícula nº 009,

Gerente de Pesquisa e RENATO TARCISO BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 0023, Assessor da Superintendência, no valor total de Cr\$ 23.356,20 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e vinte centavos), totalizando 07 (sete) diárias e 02 passagens aéreas para viagem à cidade do Rio de Janeiro no período de 05 a 08 de junho, para dar prosseguimento às entrevistas dos projetos "Memória da Construção" e "Memória Fotográfica de Brasília", desenvolvidos por este ArPDF.

Brasília, 01 de junho de 1990

WALTER ALBUQUERQUE  
MELLO

**PROCURADORIA  
GERAL**

**PORTARIA GAB/PRG Nº 57, DE 31  
DE MAIO DE 1990**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, a Doutora RITA DE CÁSSIA QUIRINO, Assistente Jurídico, matrícula nº 10.098-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Doutor ROBERTO GOMES PERES, matrícula nº 04.345-1, Código DAS-101.4, Diretor do Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 04 de junho a 03 de julho de 1990, por motivo de férias, referente ao 1º período de 1989.

Brasília, 31 de maio de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**PORTARIA Nº 142, DE 1º DE  
JUNHO DE 1990**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei nº 091/90-DF c/c o artigo 50, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1920/90,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria a FRANCISCO PAIXÃO DE CARVALHO, no

Cargo de Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, na Classe Única, Padrão V, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 88, de 29 de dezembro de 1989 (DF), regulamentado pela Resolução nº 32, de 12 de janeiro de 1990; no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e artigo 6º, do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, com as vantagens previstas no artigo 2º, alínea "a" e § 1º da Lei nº 6.782, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de junho de 1984; no artigo 9º da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988 (DF) e no artigo 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 22, de 12 de junho de 1989 (DF), combinado com a Resolução nº 27, de 21 de setembro de 1989.

Brasília-DF., 01 de junho de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 143, DE 1º DE JUNHO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei nº 091/90-DF c/c o artigo 50, inciso XVII, do regimento Interno,

aprovado pela Resolução nº 07/87 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2108/90,

## RESOLVE:

Conceder aposentadoria a HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA, no Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, na Classe Especial, Padrão III, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988 (DF), com a nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989 (DF), regulamentado pela Resolução nº 28, de 24 de novembro de 1989, no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e artigo 6º do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, no artigo 2º, da Lei nº 04/DF, de 28 de dezembro de 1988, com as vantagens previstas no artigo 2º da Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989 (DF) regulamentado pela Resolução nº 29, de 13 de dezembro de 1989, e no artigo 2º, alínea "b", §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de junho de 1984.

Brasília-DF., 01 de junho de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



DISTRITO FEDERAL

|    |         |                             |
|----|---------|-----------------------------|
| 01 | DÉCIMO  | ADITIVO AO                  |
| 02 | SEGUNDO | TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/86 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                       |                     |                                                            |                                      |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| CONVENIENTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                       | 1º DISTRITO FEDERAL |                                                            | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                       | 03                  | COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP |                                      |              |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PROCESSO                                                                                                                              | 05                  | DATA ASSINATURA                                            | 06                                   | VIGÊNCIA ATÉ |
| 00030.007.378/90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                       | 29.05.90            |                                                            | 31.12.90                             |              |
| 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR Cr\$                                                                                                                            |                     | 89.895.503,52                                              |                                      |              |
| OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                       |                     |                                                            |                                      |              |
| <p>Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos, em mais Cr\$ 89.895.503,52 (oitenta e nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e três cruzeiros e cinquenta e dois centavos), perfazendo o total global de Cr\$... 184.943.937,77 (cento e oitenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros e setenta e sete centavos), ao Convênio nº 052/86, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a execução de Obras e Serviços de Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal.</p> |                                                                                                                                       |                     |                                                            |                                      |              |
| <p>XXXXXX</p> <p>Maria Victoria Moreira Paldas<br/>Diretora de Assuntos Administrativos - 1ª SPR-PRQ<br/>Diretora</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                       |                     |                                                            |                                      |              |
| 09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR POR EXTENSO (Oitenta e nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e três cruzeiros e cinquenta e dois centavos) |                     |                                                            |                                      |              |

## DADOS SOBRE A DESPESA

|    |                      |  |              |                                                                             |                                      |                           |
|----|----------------------|--|--------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 10 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |  |              |                                                                             | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO |                           |
| 11 | PROJETO/ATIVIDADE    |  |              | SDU/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no DF | 12                                   | TAXA DE ADM.%<br>10 (dez) |
| 13 | ELEMENTO DE DESPESA  |  | 4.1.1.0 - 03 | 14                                                                          | FONTE DE RECURSOS                    |                           |
|    |                      |  |              |                                                                             | 00 - Ordinário                       |                           |

|                                                                      |                                                                                            |                      |               |                             |  |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|-----------------------------|--|
| NÚMERO                                                               |                                                                                            | VALOR Cr\$           |               | NOTA DE EMPENHO             |  |
| 15                                                                   | 105/90-SDU                                                                                 | 16                   | 89.895.503,52 | 17                          |  |
| 19                                                                   |                                                                                            | 20                   |               | 21                          |  |
| ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES                       |                                                                                            |                      |               |                             |  |
| DISTRITO FEDERAL                                                     |                                                                                            |                      |               |                             |  |
| 23                                                                   | Júlio Xavier Rangel<br>Delegação de competência Art. 17 do Decreto nº 12.115, de 29.12/89. |                      |               |                             |  |
| 2º CONVENIENTE                                                       |                                                                                            | ELMAR LUIZ KOENIGKAN |               | STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS     |  |
| Aprovado pela Diretoria em sua 2.470a. Sessão, realizada em 24.05.90 |                                                                                            |                      |               |                             |  |
| TESTEMUNHAS                                                          |                                                                                            |                      |               |                             |  |
| 25                                                                   | ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES                                                               |                      | 26            | MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO |  |

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

## SECRETARIA DA FAZENDA

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

## PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 19 de junho de 1990, (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

## PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

REO 16/90

Recorrente: Departamento da Receita  
Recorrido: PATROCÍNIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

Rep. da Fazenda: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO SUP. AIRTON N. DE OLIVEIRA)

REO 17/90

Recorrente: Departamento da Receita  
Recorrido: PATROCÍNIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

Rep. da Fazenda: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONS. SUPLENTE AIRTON N. DE OLIVEIRA)

## PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 148/89

Recorrente: KAFURI - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEIS LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita  
Relator: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

Rep. da Fazenda Procurador Adhemar Teixeira da Costa

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, em 1º de junho de 1990

CELY CURADO

Assistente

## SECRETARIA DA FAZENDA

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

## PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 12 de junho de 1990, (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

## PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV 39/89

Recorrente: EMBRACO - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Recorrido: Departamento da Receita  
Relator: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

Rep. da Fazenda: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JOSÉ CUNHA DOS SANTOS)

RV 90/89

Recorrente: DICEBRA - Distribuidora e Empacotadora de Açúcar e Cer. Brasília Ltda.

Recorrido: Departamento da Receita  
Relator: Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira

Rep. da Fazenda: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO)

## PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

REO 46/90

Recorrente: Departamento da Receita  
Recorrido: CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIVERSAL LTDA.

Relator: Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira  
Rep. da Fazenda Procurador João Rezende Filho

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**

Brasília, em 1º de junho de 1990  
**CELY CURADO**  
Assistente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ÁREA DE SAÚDE**

**AVISO Nº 033/90 — IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 062/90 — IDR, publicado no DODF nº 89, de 11/05/90, convoca os candidatos inscritos para participarem da Etapa I — Prova Escrita Objetiva, a realizar-se de acordo com a discriminação a seguir:

DATA: 10/06/90  
ABERTURA DOS PORTÕES: 7h50min  
INÍCIO DA PROVA: 8h30min

**INSCRIÇÕES**  
0001 a 1160

Centro de Ensino Elefante Branco  
Av. W/5 Sul Quadra 908

1161 a 1951

Escola Normal de Brasília  
Av. W/5 Sul Quadra 908

**OBSERVAÇÕES:** a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade e de caneta esferográfica tonalidade azul forte.

b) Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

c) A Prova será corrigida por processamento eletrônico. O candidato é responsável por qualquer incorreção verificada quanto ao resultado da apuração dos pontos, em razão do preenchimento incorreto do Cartão-Resposta.

Brasília, 01 de junho de 1990

**WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR OESTE — QUADRAS 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 E 27 — SETOR NORTE — QUADRAS 01 E 02 — SETOR LESTE — QUADRA 49 E SETOR SUL — QUADRAS 13, 15 E 17, NO GAMA, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

**REVOGAÇÃO**

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Urbanização, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF, de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Concorrência Pública em tela.

Brasília, 25 de maio de 1990

**GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES**  
Presidente da CPL

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 28.05.90, Pág 16)

(DIAS 31,01 e 04)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS QUADRAS: 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 E 23 DO SETOR QNL, EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL.

**REVOGAÇÃO**

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Urbanização, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF, de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Admi-

nistrativa da Concorrência Pública em tela.

Brasília, 25 de maio de 1990  
**GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES**

Presidente da CPL  
(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 28.05.90, Pág 16)

(DIAS 31,01 e 04)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA EXPANSÃO DO SETOR “O” — VIA 08 ATÉ O LANÇAMENTO DO COLETOR: 02, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

**REVOGAÇÃO**

do Edital próprio e artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF, de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Concorrência Pública em tela.

Brasília, 25 de maio de 1990

**GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES**  
Presidente da CPL

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 28.05.90, Pág 16)

(DIAS 31,01 e 04)

**SECRETARIA DE TRANSPORTES SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 048/90-CPL/TCB**

**AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 09h 30min, do dia 20 de junho de 1990, receberá através de sua C.P.L., documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE RETENTOR DIANTEIRO 608-D SABÓ 01828-B 006 997 26 46; TIRANTE DA EMBREAGEM 344.293.01.29; BUCHA DE REGULAGEM 309 421 00 37; E OUTROS DO MESMO GÊNERO. Conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo Único.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Seção de Compras da “TCB”, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” — Brasília-DF., nos horários de 08h 30min, às 11h 30min, e das 14h 30min, às 17h 30min., mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da “TCB”.

Brasília-DF, 28 de maio de 1990

**EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 049/90-CPL/TCB**

**AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 10h 30min, do dia 20 de junho de 1990, receberá através de sua C.P.L., documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE BUCHA DE REGULAGEM DO PATIM 302 421 00 37; PATIM 302 420 21 19; LONA DE FREIO TRASEIRO STD 0-362/364, COBREQ, FRASLE, LONAFLEX OU KUBOTA JOGOS COM 08 PEÇAS 345 586 82 42; TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO SEM CUBO 608-D, DURAMETAL, ALVARCO, ARAGON, FRUM OU ORIGINAL 310 334 08 04; E OUTROS DO MESMO GÊNERO; Conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo Único.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Seção de Compras da “TCB”, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” — Brasília-DF., nos horários de 08h 30min, às 11h 30min, e das 14h 30min, às 17h 30min., mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da “TCB”.

Brasília-DF, 28 de maio de 1990

**EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE  
TRANSPORTES  
SOCIEDADE DE  
TRANSPORTES COLETIVOS  
DE BRASÍLIA LIMITADA —  
TCB  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº  
050/90-CPL/TCB  
AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 15h., do dia 20 de junho de 1990, receberá através de sua C.P.L., documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE CORREIA DA BOMBA HIDRÁULICA 0-362 OM-352, FLEXTRA 13x09-75-E OU GATE 9384-PO; ANEL DE BORRACHA DA COLUNA DE DIREÇÃO 312 462 10 65; BRAÇADEIRA SUPRENS 21-38; ELEMENTO DO FILTRO DIESEL DO 0-371-U, OM-0-366, MANNFRAN, LOGAN, DONALDSON, BOSCH, ROMA OU ORIGINAL 000 092 27 05 E OUTROS DO MESMO GÊNERO. Conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo Único.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Seção de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF., nos horários de 08h 30min, às 11h 30min, e das 14h 30min, às 17h 30min., mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da "TCB".

Brasília-DF, 28 de maio de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE  
MELLO BAPTISTA  
Comissão Permanente  
de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE  
TRANSPORTES  
SOCIEDADE DE  
TRANSPORTES COLETIVOS  
DE BRASÍLIA LIMITADA —  
TCB  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº  
051/90-CPL/TCB  
AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 16h., do dia 20 de junho de 1990, receberá através de sua C.P.L., documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE ROTOR DO ALTERNADOR 352 98 344 154 00 15 — BOSCH OU ORIGINAL; ROTOR DO ALTERNADOR SCÂNIA VABIS — BOSCH 1 124 034 051; ROTOR PARA ALTERNADOR BOSCH OU ORIGINAL 9 121 080 952; MANCAL DIANTEIRO DO ALTERNADOR DO

608-BOSCH OU ORIGINAL 008 154 01 18 E OUTROS DO MESMO GÊNERO SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO. Conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo Único.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Seção de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF., nos horários de 08h 30min, às 11h 30min, e das 14h 30min, às 17h 30min., mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da "TCB".

Brasília-DF, 28 de maio de 1990  
EDMUNDO ADRIANO DE  
MELLO BAPTISTA  
Comissão Permanente  
de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE  
TRANSPORTES  
SOCIEDADE DE  
TRANSPORTES COLETIVOS  
DE BRASÍLIA LIMITADA —  
TCB  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº  
052/90-CPL/TCB**

**AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 09h 30min, do dia 27 de junho de 1990, receberá através de sua C.P.L., documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE 12 (DOZE) INTERRUPTORES DO LIMPADOR 350 545 72 14; 02 (DOIS) ALTERNADORES BOSCH DE 24 V. 8/3 55 AMPERES 9 120 080 151 e OUTROS DO MESMO GÊNERO. Conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo Único.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Seção de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF., nos horários de 08h 30min, às 11h 30min, e das 14h 30min, às 17h 30min., mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da "TCB".

Brasília-DF, 28 de maio de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE  
MELLO BAPTISTA  
Comissão Permanente  
de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE  
TRANSPORTES  
SOCIEDADE DE  
TRANSPORTES COLETIVOS  
DE BRASÍLIA LIMITADA —  
TCB  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº  
053/90-CPL/TCB**

**AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 10h 30min, do dia 27 de junho de 1990, receberá através de sua C.P.L., documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS, CORTIRIS, SPAAL, STEVEAUX OU BRANIL OM-362 321 016 06 21; JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS OM-355/5, MARCAS: CORTIRIS, BRANIL STEVEAUX OU SPAAL 346 016 02 21 E OUTROS DO MESMO GÊNERO. SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO. Conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo Único.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Seção de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF., nos horários de 08h 30min, às 11h 30min, e das 14h 30min, às 17h 30min., mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da "TCB".

Brasília-DF, 28 de maio de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE  
MELLO BAPTISTA  
Comissão Permanente  
de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE  
TRANSPORTES  
SOCIEDADE DE  
TRANSPORTES COLETIVOS  
DE BRASÍLIA LIMITADA —  
TCB  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº  
054/90-CPL/TCB**

**AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 15h., do dia 27 de junho de 1990, receberá através de sua C.P.L., documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE FITA PLÁSTICA NÃO ADESIVA; FITA PLÁSTICA

TICA ADESIVA 3M OU ELETROMAR ROLO COM 20 METROS E OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO. Conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo Único.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Seção de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF., nos horários de 08h 30min, às 11h 30min, e das 14h 30min, às 17h 30min., mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da "TCB".

Brasília-DF, 28 de maio de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE  
MELLO BAPTISTA  
Comissão Permanente  
de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE  
TRANSPORTES  
SOCIEDADE DE  
TRANSPORTES  
COLETIVOS DE  
BRASÍLIA — LIMITADA —  
TCB  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS  
Nº 055/90-CPL/TCB  
AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 16h., do dia 27 de junho de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE ROLAMENTO DO VIRABREQUIM 000 625 006 204 ZZ; ROLAMENTO PEQUENO DO ALTERNADOR 000 625 006 201 ZZ; ROLAMENTO GRANDE DO ALTERNADOR 6403. C.3 344 981 00 05 E OUTROS DO MESMO GÊNERO. Conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo Único.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Seção de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF., nos horários de 08h 30min, às 11h 30min, e das 14h 30min, às 17h 30min., mediante apresentação do comprovante de Reconhecimento da Taxa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da TCB.

Brasília-DF, 28 de maio de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE  
MELLO BAPTISTA  
Comissão Permanente  
de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
SOCIEDADE DE  
TRANSPORTES  
COLETIVOS DE  
BRASÍLIA — LIMITADA —  
TCB  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO  
REF. TOMADA DE PREÇOS  
Nº 056/90-CPL/TCB  
AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 09h30min, do dia 29 de junho de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE VIDRO DA JANELA B-111 SCÂNIA ARTICULADO 201 11 42; VIDRO SUPERIOR DA PORTA TRASEIRA 364 725 01 09 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO. Conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo Único.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Seção de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min, às 11h 30min, e das 14h 30min, às 17h 30min., mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) e ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da TCB. Brasília-DF, 28 de maio de 1990

**EDMUNDO ADRIANO DE  
MELLO BAPTISTA**  
Comissão Permanente  
de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE  
TRANSPORTES  
SOCIEDADE DE  
TRANSPORTES  
COLETIVOS DE  
BRASÍLIA — LIMITADA —  
TCB  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO  
REF. TOMADA DE PREÇOS  
Nº 057/90-CPL/TCB  
AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 10h30min, do dia 29 de junho de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE BOMBA MANUAL 2 447 222 020; PENEIRA DA BOMBA INJETORA 14 50 410 011; COPO DE VIDRO 000 091 00 40 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO. Conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo Único.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Seção de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Ofi-

ciais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min, às 11h 30min, e das 14h 30min, às 17h 30min., mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da taxa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da TCB.

Brasília-DF, 28 de maio de 1990

**EDMUNDO ADRIANO DE  
MELLO BAPTISTA**  
Comissão Permanente  
de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
SOCIEDADE DE TRANSPORTES  
COLETIVOS DE BRASÍLIA  
LIMITADA TCB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**REF. CARTA CONVITE Nº  
080/90-CPL/TCB**

**AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 15:00h do dia 07 de junho de 1990, receberá através de sua Comissão Permanente de Licitação, propostas das firmas interessadas no fornecimento de Cimento e tijolos furados (08 furos), sob o regime de menor preço unitário.

A Carta Convite e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília — DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min.

Brasília-DF., 30 de maio de 1990

**EDMUNDO A DE MELLO  
BAPTISTA**  
Comissão permanente de Licitação  
Presidente.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
SOCIEDADE DE TRANSPORTES  
COLETIVOS DE BRASÍLIA  
LIMITADA — TCB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO**

**REF. CARTA CONVITE Nº 081/90  
— CPL/TCB**

**AVISO**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 15:30 do dia 07 de junho de 1990, receberá através de sua Comissão Permanente de Licitação, propostas das firmas interessadas no fornecimento de Tesoura Elétrica Manual tipo faca 2, 0mm 1504, para cortes de chapa

2,0mm, sob o regime de menor preço unitário.

A Carta Convite e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília — DF, nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min.

Brasília-DF, 30 de maio de 1990

**EDMUNDO A. DE MELLO  
BAPTISTA**

**FUNDAÇÃO DAS  
PIONEIRAS SOCIAIS  
COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAIS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 034/90**

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras de rodas modelo adulto, infantil e bengala.

**ABERTURA:** dia 20.06.90 às 09:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 035/90**

**OBJETO:** Aquisição de pesos e serviços de emborrachamento de pesos.

**ABERTURA:** dia 20.06.90 às 10:00 horas.

**LOCAL:** SMHS Quadra 101, Bl. "B" nº 45 Edifício Pioneiras Sociais 4º andar, Sala 413 — Brasília — Distrito Federal.

Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Fundação das Pioneiras Sociais.

**EDITAL:** A disposição dos interessados no endereço acima, mediante o recolhimento de 01 (um) BTN, junto à Tesouraria, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

**ALFREDO REGO PETERS**  
Presidente/CPL

**FIBRA —  
FEDERAÇÃO DAS  
INDÚSTRIAS DE  
BRASÍLIA**

**PORTARIA FIBRA/GP Nº  
053/90**

**CONCEDE LICENÇA A DIRETOR**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e consoante o disposto na alínea "g", do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar nº 64, de 21 de maio de 1990.

**RESOLVE:**

I — Conceder licença por prazo indeterminado ao 1º Diretor-Tesoureiro, Sr. LUCAS KONTOYA-

NIS, para atender à sua disposição de concorrer à Assembléia Distrital do Distrito Federal.

II — Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de maio de 1990

**ANTONIO FÁBIO RIBEIRO**  
Presidente

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**DIRETORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS  
MATERIAIS**

**TOMADA DE PREÇOS**

**DEMAP Nº 15/90 ABERTURA:**  
21.06.90

**OBJETO:** Construção, sob regime de empreitada a preço global, de câmara fria (câmara, anti-câmara e casa de máquinas) para armazenamento de microfilmes, filmes e papéis fotográficos, com utilização de painéis desmontáveis de aço zincado pré-pintado, com isolamento em poliestireno.

**EDITAL:** No Edifício-sede do Banco Central, 2º Subsolo (recepção) SBS, Brasília (DF).

Publique-se  
31.05.90

**MINISTÉRIO DO  
EXÉRCITO  
CMP 11ª R M  
COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO REGIONAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
009/90-CMP/11ª RM**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios integrantes do quantitativo de Rancho, Pão e Leite.

**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Até o dia 18 de junho de 1990, às 14:00 horas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 25 de junho de 1990 às 14:00 horas.

O Edital com todas as informações poderá ser adquirido no Depósito Regional de Subsistência/11— Setor Militar Urbano — Brasília-DF, no horário de 08:00 às 17:00 horas, ao preço de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Brasília-DF, 31 de maio de 1990

**JAYME MARTINS FALCÃO —**  
Cel Cav.  
Presidente  
(Dias 01, 04, 05)